



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-011/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIRO NO ESTÁDIO MUNICIPAL EVANDRO MOTA ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: NORDESTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.207.329/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO COM ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, VESTIÁRIOS E BANHEIRO NO ESTÁDIO MUNICIPAL EVANDRO MOTA ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE VALENTE/BA.

VIGÊNCIA: 21/03/2025 até 21/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.988,98 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Unidade: 040400 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade (Ação): 27.812.013.1011 – CONSTRUÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, FUTEBOL E BENS PÚBLICOS
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações
Fonte: 1720 – Transferência da União referente a participação de exploração de Petróleo e Gás Natural.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 21 de março de 2025.


UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal